



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

DECRETO EXECUTIVO N° 043/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e Revoga Decreto Executivo nº 063/2017.

CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° É nomeada a Comissão Coordenadora para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), composta pelos membros, representantes das respectivas Entidades, conforme segue:

- | | |
|--|------------------------|
| a) Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto | Neri Demarco |
| b) Conselho Municipal de Educação | Vania Franciscon |
| c) Conselho do FUNDEB | Adriana Tobaldini |
| d) Escolas Municipais | Vanessa Maria Sacomori |
| e) Escola Estadual de Educação Básica Viadutos | Marisa Veronese Gauer |

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto Executivo nº 063/2017, de 10 de julho de 2017.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 18 de outubro de 2018.

CLAITON DOS SANTOS BRUM
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO